



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

EMENDA N.º AO SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 2/2025

Dê-se ao artigo 2º do Substitutivo n.º 1/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 2/2025 a seguinte redação:

“Art. 2º Fica reduzida, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), com fato gerador previsto no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal de Unaí), para:

I – 1,0% (um por cento), até o 60º(sexagésimo) dia;

II – 1,5% (um vírgula cinco por cento), do 61º (sexagésimo primeiro) até o 120º (centésimo vigésimo) dia.

§1º O ITBI deverá ser pago à vista, condicionada a liberação do laudo de avaliação para efeito de registro imobiliário, ao pagamento integral do imposto.

§2º O laudo de avaliação do imóvel cujo ITBI tenha sido lançado com o benefício de que trata esta Lei Complementar terá validade de 30 (trinta) dias, após a vigência prevista nos incisos I e II, respectivamente.

§3º O benefício previsto nesta Lei Complementar será aplicável aos requerimentos de avaliações para fins de ITBI protocolizados a partir da publicação desta Lei.

§4º Não serão contempladas, pelos benefícios desta Lei Complementar, as avaliações de ITBI já deferidas, ainda que não tenham sido integralmente quitadas ou não possuam certidão de quitação”. NR

Unaí (MG), 1º de julho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
PRD

VEREADOR PROFESSOR DIEGO



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

CIDADANIA

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
PL

VEREADOR EVALDO DA SAÚDE
PSDB

VEREADOR LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
REPUBLICANOS

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
PL

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alterar o artigo 2º do substitutivo n.º1 ao Projeto de Lei Complementar n.º2/2025 com o fim de estimular a economia local alinhado ao interesse público e ao desenvolvimento do Município.

Assim, espera-se o apoio dos demais pares para aprovação da emenda.

Unaí (MG), 1º de julho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
PRD

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
PL

VEREADOR EVALDO DA SAÚDE
PSDB

VEREADOR LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
REPUBLICANOS

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA**
IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA), CPF: 826.39.**6-*8 em 01/07/2025 18:04:52,
Cód. Autenticidade da Assinatura: **1862.5204.452V.Z18R.8314**, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO -**
VEREADOR LUCAS UNAÍ DENUNCIA, CPF: 055.28.**1-*9 em 01/07/2025 17:52:56,
Cód. Autenticidade da Assinatura: **1723.6E52.0569.W119.3660**, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR**
PROFESSOR DIEGO, CPF: 070.71.**6-*8 em 01/07/2025 17:47:58, Cód. Autenticidade
da Assinatura: **1771.8E47.1589.H81E.6246**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23
de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - VEREADOR**
FELIPE TÁ NA HORA, CPF: 105.21.**6-*5 em 01/07/2025 17:45:11, Cód.
Autenticidade da Assinatura: **17W5.8H45.511V.923V.2720**, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**
- **VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO**, CPF: 107.98.**6-*4 em 01/07/2025 17:44:48,
Cód. Autenticidade da Assinatura: **17U6.2E44.2483.X46A.0735**, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EVALDO ALCEBÍADES NETO -**
VEREADOR EVALDO DA SAÚDE, CPF: 826.51.**6-*7 em 01/07/2025 17:43:58, Cód.
Autenticidade da Assinatura: **1798.2343.2583.A26E.7355**, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - VEREADOR**
NAZARENO PAULINO, CPF: 765.02.**6-*1 em 01/07/2025 17:42:15, Cód.
Autenticidade da Assinatura: **17H4.8R42.515W.U08W.2421**, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **43E.D97** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **NAZARENO JOSÉ PAULINO**, CPF: 765.02.**6-*1, em **01/07/2025 - 17:42:15**

Código de Autenticidade deste Documento: **1784.0R42.2152.1352.3272**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

